



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 935/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 02 08 244 0005 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	446	AS.SOC	100	R\$ 40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 40.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* a anulação de dotação conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 06 12 364 0003 2.023 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				
339018 – AUXÍLIO A ESTUDANTES	168	SEMINC	100	R\$ 40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 40.000,00			

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 02 08 244 0005 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	448	AS.SOC	100	R\$ 32.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 32.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* a anulação de dotação conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 27 813 0007 2.053 – MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	188	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 32.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 32.000,00			

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 02 08 244 0005 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450	AS.SOC	100	R\$ 45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 45.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 28 de setembro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda